

---

Cria Faculdades e Cursos, do Câmpus de Atibaia.

---

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 26/96 e com base no Parecer CONSUN 12/96, ambos aprovados a 04 de junho de 1996, baixa a seguinte

## **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Ficam criadas a Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, a Faculdade de Bioengenharia e a Faculdade de Ciências Gerenciais e Comunicação Social, sediadas no Câmpus de Atibaia, da Universidade São Francisco.

**Artigo 2º** - Ficam criados os cursos, abaixo relacionados, agregados às Faculdades constantes no Artigo 1º:

I - Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente:  
a) Curso de Arquitetura e Urbanismo;  
b) Curso de Ecologia e Ciências Ambientais.

II - Faculdade de Bioengenharia:  
a) Curso de Engenharia de Alimentos;  
b) Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial;  
c) Curso de Engenharia Química.

III - Faculdade de Ciências Gerenciais e Comunicação Social:  
a) Curso de Comunicação Social  
- Habilitação em Jornalismo;  
- Habilitação em Publicidade;  
- Habilitação em Propaganda e Marketing;  
- Habilitação em Relações Públicas;  
- Habilitação em Rádio e Televisão.  
  
b) Curso de Administração:  
- Habilitação em Administração;  
- Habilitação em Controladoria e Finanças;  
- Habilitação em Recursos Humanos;  
- Habilitação em Sistemas.  
c) Curso de Hotelaria.  
d) Curso de Turismo.

## **Continuação da Resolução CONSUN 07/96**

**Artigo 3º** - Os Cursos, constantes no Artigo 2º, da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente e da Faculdade de Ciências Gerenciais e Comunicação Social serão oferecidos nos turnos diurno e noturno, com 80 vagas iniciais em cada turno e duração de 4 anos cada curso; os Cursos da Faculdade de Bioengenharia serão oferecidos nos turnos diurno e noturno, com duração de 5 e 6 anos, respectivamente, e 80 vagas iniciais em cada turno.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 04 de junho de 1996.

**Frei Constâncio Nogara, OFM**  
**Presidente**